



DECRETO N°. 1.775 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** deste município de Luiz Antônio - SP, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento na Lei nº. 1.583 de 26 de maio de 2017 ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** deste município de Luiz Antônio - SP, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO

RICARDO ERAS MANZI BARBATANA

RG: 20.600.873

CPF: 256.454.938-18

LUIZ CARLOS FILHO

RG: 6.784.151

CPF: 612.896.558-04

REPRESENTANTES DO SETOR DE TURISMO MUNICIPAL

ODAIR FERREIRA

RG: 13.595.526-9

CPF: 046.481.058-26

CHARLES DE QUEIROZ SACAMOTO

RG: 33.561.517-7

CPF: 226.117.288-52

REPRESENTANTES DO SETOR DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL

WILSON FONSECA MAMEDE

RG: 7.972.837-6

CPF: 746.947.748-91

VALMIR OLIVEIRA CARNEIRO MESQUITA

RG: 55.027.552

CPF: 963.692.725-15

2



REPRESENTANTES DO SETOR DE CULTURA MUNICIPAL

MARIA CRISTINA GASPARINI RODRIGUES

RG: 19.561.812-9

CPF: 087.332.008-58

WÉLIDA KEZIA BUINAWSKS PROVINCATO

RG: 40.743.481-1

CPF: 337.329.318-97

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

JÚLIO CÉSAR BELCHIOR

RG: 22.727.823-9

CPF: 122.399.318-33

WAGNER DIAS DA SILVA

RG: 33.561.480-2

CPF: 305.247.758-77

REPRESENTANTES DO SETORIAL DE SEGURANÇA

APARECIDO DOZINETTI GARCIA

RG: 11.698.008

CPF: 980.077.188-34

LUIZ CARLOS PIRES DE SOUZA

RG: 11.887.201-1

CPF: 893.377.008-91

REPRESENTANTES DO SETORIAL DE BARES E RSTAURANTES

CARLA MIRELA NIVES BIASON CURI CASSEB

RG: 8.943.517

CPF: 029.613.488-03

HEITOR FRANCISCO DA SILVA

RG: 29.900.971

CPF: 383.546.326-87

REPRESENTANTES DO SETORIAL DE HOTELARIA

NATALIA GOULART NOGUEIRA

RG: 32.930.204-8

CPF: 368.134.728-01

KARINA ANES RAMOS

RG: 28.282.304-9

CPF: 246.436.198-48



REPRESENTANTES DO SETORIAL DE ARTESANATOS

MARCIA SOLANGE DA COSTA SANTOS

RG: 20.572.446-2

CPF: 108.982.148-40

IARA MARIELA MESQUITA AZEVEDO

RG: 33.335.589-6

CPF: 292.787.638-02

REPRESENTANTES DO SETORIAL DO COMÉRCIO

JOSÉ PEDRO JUNIOR

RG: 26.879.343-8

CPF: 278.676.298-74

ADRIANO ROSATI

RG: 20.572.387

CPF: 159.922.678-24

REPRESENTANTE DO SETORIAL DE COMUNICAÇÃO

OSWALDO BARBATANA

RG: 4.448.682-0

CPF: 074.708.278-20

LUIZ EDUARDO APARECIDO PEREIRA

RG: 45.549.025-9

CPF: 355.753.558-45

REPRESENTANTE DO SETORIAL DE EVENTOS

HUGO BARBOSA DA CRUZ

RG: 33.561.482-6

CPF: 309.873.918-52

RAFAEL LOPES PERCINOTTI

RG: 30.677.506-2

CPF: 304.031.098-41

Art. 2º - Com fundamento no § 6º do art. 1º da Lei nº. 1.583 de 26 de maio de 2017, os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, terão mandato até o último dia do prazo de eleição, sendo permitida a recondução dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º - As competências dos membros do COMTUR são aquelas definidas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº. 1.583 de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - As reuniões do COMTUR deverão ser realizadas em conformidade com as disposições da Lei nº. 1.583 de 26 de maio de 2017.

Art. 5º - Todas as atribuições, competências e demais regras deste Conselho são aquelas definidas na Lei nº. 1.583 de 26 de maio de 2017.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GCRosatti

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal